



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.085/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.430/19-CMV**

Vereadores César Rocha, Mauro Penido e Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 11.752/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **César Rocha, Mauro Penido e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Favor enviar a esta casa de leis, tabela de valores de IPTU do Bairro Joapiranga.

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria da Fazenda.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO 91371/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 18/06/2019 15:29	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1430/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1430/2019 Informações sobre tabela de valores de IPTU.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº
Proc.nº

AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Em atendimento ao solicitado pelo nobre Vereadora, informamos como segue:

1 – Favor enviar a esta casa de leis, tabela de valores de IPTU do Bairro Joapiranga.

Resposta

As tabelas de valores dos bairros estão inseridas na Lei n.º 3.581/2001 que “Institui a Planta de Valores Genéricos e aprova as respectivas Tabelas, para fins de lançamento do IPTU e do ITBI”, atualizadas através do Decreto n.º 9.974/2018.

D.R.I., em 13 de junho de 2019.


PEDRO LUIZ RIGAMONTI
Divisão de Receitas Imobiliárias
Diretor